



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 591/2026

Processo nº. 114/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2026 - Data: de 07
de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **ALCEU CONTADOR JÚNIOR**, à dependente **DINAIR OLIVEIRA CONTADOR**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **ALCEU CONTADOR JÚNIOR**, matrícula 268801, cargo de Guarda Municipal, formalizado pela Senhora **DINAIR OLIVEIRA CONTADOR**, protocolado sob Processo nº 114/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 8.439,92 (oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos retroativos à 15/02/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
DINAIR OLIVEIRA CONTADOR	Cônjuge	100%	R\$ 8.439,92	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 1 de abril de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

